

Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47 Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.489 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal, Sr. MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA, do exercício do cargo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 24 de outubro de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Júnior Prefeito Municipal